DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.915/2023, DE 20 DE MARÇODE 2023.

*"**DISPÕE SOBRE:** DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, a comunicação interna expedida pelo Coordenador de Proteção e Defesa Civil, datado de 16 de março de 2023, subscrito pelo Sr. Jonatas Alves Carvalho, solicita recuperação das estradas rurais do Município em face da precariedade, por conta dos elevados níveis de chuvas que assolam o munícipio, cujo enquadramento da Defesa Civil, é de Alerta Laranja para chuvas intensas, Código Cobra de 1.3.2.1.4 e Erosão 1.1.4, solicitando a reparação das referidas estradas;

CONSIDERANDO, que em consulta com os Diretores de Educação e Saúde, que informaram que com o estado precário das estradas rurais, em face às fortes chuvas volumosas, o transporte de alunos esta sendo afetado em decorrência de atolamentos de veículos, causando atrasos, o mesmo ocorrendo quanto aos atendimentos na área de saúde, nos atendimentos das Estratégia de Saúde da Família na zona rural;

CONSIDERANDO, que o Diretor do Setor de Frota de Veículos Automotores, Máquinas e Equipamentos, afirmou que o município somente possui 01 (uma) motoniveladora para realizar os reparos necessários em todo município, e, que referido maquinário está inoperante aguardando peças para reparos, o que poderá levar cerca de 10 (dez) a 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO ainda, que em simetria com o disposto no art. 6º da Constituição Federal a educação e a saúde são direitos sociais de todos, não podendo os alunos da Zona Rural sofrerem prejuízos durante o ano letivo em decorrência dos danos causados pelas fortes chuvas nas estradas rurais, o mesmo em se tratando da saúde dos moradores da zona rural;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Gestor agir em nome da população, a fim de garantir, com urgência, o acesso de alunos, agricultores, pecuaristas e munícipes residentes na Zona Rural ao município de Euclides da Cunha Paulista, para que não sofram prejuízos com o ano letivo, escoamento da produção, atendimento médico, entre outros.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica decretada situação de **EMERGÊNCIA** na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Euclides da Cunha Paulista – SP, para promover, com urgência, a manutenção e conservação das estradas rurais e caminhos municipais com todos os atributos e efeitos decorrentes de tal decreto.

Art. 2º -Fica **AUTORIZADA** a contratação de empresa, em caráter **EMERGENCIAL**, para locação de máquina pesada, tipo motoniveladora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento nas disposições contidas no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de garantir o acesso de alunos, agricultores, pecuaristas e munícipes residentes na Zona Rural ao município de Euclides da Cunha Paulista, para que não sofram prejuízos com o ano letivo, escoamento da produção, atendimento médico, entre outros.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, em 20 de março de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.917/2023, DE 31 DE MARÇO 2023.

*"**DISPÕE SOBRE**: O marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas, para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências".*

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública do Município de Euclides da Cunha Paulista poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo e aprovada pela autoridade competente, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º - Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Após realizada a opção de que trata este artigo e

ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

Art. 2º. As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 3º. Os editais de licitação e os extratos das ratificações da contratação direta de que trata o artigo 1º deste decreto serão publicados no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação, obrigatoriamente, até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no "caput" deste artigo.

Art. 4º. As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e precedidas da opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, até 29 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista /SP, em 21 de março de 2023.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 07/2023 –Pregão Presencial 01/2023 – Fulcro Legal: Lei 10.520/02 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Euclides da Cunha Paulista, com monitor de transporte escolar, da zona rural e assentamentos,em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e WEDER CARVALHO-ME

ROTA	VALOR EM R$ (POR KM RODADO)	ESTIMATIVA KM	VALOR TOTAL
02	R$ 7,00 (sete reais)	198,90	R$ 278.460,00(duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais)

O presente contrato terá vigência: 16/02/2024
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 08/2023 –Pregão Presencial 01/2023 – Fulcro Legal: Lei 10.520/02 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Euclides da Cunha Paulista, com monitor de transporte escolar, da zona rural e assentamentos,em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e JOSE MILTON CORREIA-ME

ROTA	VALOR EM R$ (POR KM RODADO)	ESTIMATIVA KM	VALOR ESTINADO EM DIAS
04	R$8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos)	113,42	R$ 192.360,32(cento e noventa e dois reais mil, trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos
07	R$7,88(sete reais e oitenta e oito centavos)	230,61	R$363.441,36 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

O presente contrato terá vigência: 16/02/2024
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 09/2023 –Pregão Presencial 01/2023 – Fulcro Legal: Lei 10.520/02 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Euclides da Cunha Paulista, com monitor de transporte escolar, da zona rural e assentamentos,em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e A.J GONÇALVES TRANSPORTES LTDA -ME

ROTA	VALOR EM R$ (POR KM RODADO)	ESTIMATIVA KM	VALOR ESTINADO EM DIAS
08	R$6,98(seis reais e noventa e oito centavos	151,97	R$ 212.150,12(duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais e doze centavos)

O presente contrato terá vigência: 16/02/2024
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 10/2023 –Pregão Presencial 01/2023 – Fulcro Legal: Lei 10.520/02 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Euclides da Cunha Paulista, com

monitor de transporte escolar, da zona rural e assentamentos,em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e M.D DE OLIVEIRA TRANSPORTE ESCOLAR-ME

ROTA	VALOR EM R$ (POR KM RODADO)	ESTIMATIVA KM	VALOR ESTINADO EM DIAS
09	R$3,49(Três reais e quarenta e nove centavos)	218,98	R$152.848,04(cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

O presente contrato terá vigência: 16/02/2024
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 11/2023 –Pregão Presencial 01/2023 – Fulcro Legal: Lei 10.520/02 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Euclides da Cunha Paulista, com monitor de transporte escolar, da zona rural e assentamentos,em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e L.C DA SILVA TRANSPORTES- ME

ROTA	VALOR EM R$ (POR KM RODADO)	ESTIMATIVA KM	VALOR ESTINADO EM DIAS
10	R$4,89(quatro reais e oitenta e nove centavos)	126,60	R$123.814,80(Cento e vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos)
12	R$7,50(sete reais e cinquenta centavos)	87,95	R$131.925,00(cento e trinta e um mil,novecentos e vinte e cinco reais)

O presente contrato terá vigência: 16/02/2024
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 12/2023 –Pregão Presencial 01/2023 – Fulcro Legal: Lei 10.520/02 Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar do município de Euclides da Cunha Paulista, com monitor de transporte escolar, da zona rural e assentamentos,em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais. - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e FELIPE GUIDORIZZI SERVIÇOS E COMERCIO -ME

ROTA	VALOR EM R$ (POR KM RODADO)	ESTIMATIVA KM	VALOR ESTINADO EM DIAS
13	R$8,00(Oito reais)	119,82	R$191.712,00(Cento e noventa e um mil, setecentos e doze reais)

O presente contrato terá vigência: 16/02/2024
Domingos Mente Lopes
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Referente a Dispensa de Licitação nº 06/2018 Contrato n° 17/2018 firmado em 20 de junho de 2018 que entre si fazem: MUNICÍPIO de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e ALTAMIRO SEABRA. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 20 de fevereiro de 2023 a 19 de junho de 2023. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

.....